



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO Nº 13, DE 4 DE JUNHO DE 2007**

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$ 2.781.623,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 64 da Lei 11.439, de 29 de dezembro de 2006, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2007, c/c com o art. 4º da Lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, Lei Orçamentária Anual - LOA 2007, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 4, de 22 de fevereiro de 2007, e no Ato Conjunto TST.CSJT nº 4, de 6 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, crédito suplementar, tipo 412 com compensação, no valor global de R\$ 2.781.623,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

**ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO**

**ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO**  
**UNIDADE : 15102 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO**

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO   | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | V A L O R        |
|---|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------------|
|   |                |   |             |             |        |             |        |             |                  |
| <b>0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b> |                |   |             |             |        |             |        |             | <b>2.781.623</b> |
|   |                | OPERAÇÕES ESPECIAIS   |             |             |        |             |        |             |                  |
| 28 846  | 0901 0625      | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS            |             |             |        |             |        |             | 2.781.623        |
| 28 846  | 0901 0625 0001 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL |             |             |        |             |        |             | 2.781.623        |
|   |                |   | F           | 1           | 1      | 90          | 0      | 100         | 2.781.623        |
| TOTAL - FISCAL  |                |   |             |             |        |             |        |             | 2.781.623        |
| TOTAL - SEGURIDADE  |                |   |             |             |        |             |        |             | 0                |
| TOTAL - GERAL   |                |   |             |             |        |             |        |             | 2.781.623        |

**ANEXO II - CANCELAMENTO**

**ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO**  
**UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

**PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

| FUNC  | PROGRAMATICA   | PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO   | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | R<br>P | M<br>O<br>D | I<br>U | F<br>T<br>E | V A L O R        |
|---|----------------|---|-------------|-------------|--------|-------------|--------|-------------|------------------|
|   |                |   |             |             |        |             |        |             |                  |
| <b>0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b> |                |   |             |             |        |             |        |             | <b>2.781.623</b> |
|   |                | OPERAÇÕES ESPECIAIS   |             |             |        |             |        |             |                  |
| 28 846  | 0901 0625      | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS            |             |             |        |             |        |             | 2.781.623        |
| 28 846  | 0901 0625 0001 | CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DE PEQUENO VALOR DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS - NACIONAL |             |             |        |             |        |             | 2.781.623        |
|   |                |   | F           | 1           | 1      | 90          | 0      | 100         | 2.781.623        |
| TOTAL - FISCAL  |                |   |             |             |        |             |        |             | 2.781.623        |
| TOTAL - SEGURIDADE  |                |   |             |             |        |             |        |             | 0                |
| TOTAL - GERAL   |                |   |             |             |        |             |        |             | 2.781.623        |